

Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 20 de agosto de 2020.

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83



VISTO
BH, 16/10/2020

Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020

1. **Data, Horário e Local:** No dia 20 de agosto de 2020, às 9 horas, por teleconferência, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação").

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas, por teleconferência:

- 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores David James Crawford, Ivan Apsan Frediani (membros titulares) e Carla Maree Wilson (membro suplente);
- 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira e Sérgio Márcio de Freitas Leite (membros titulares);
- 2.3. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Guilherme Almeida Tângari, Diretor de Governança Participativa e Integração Territorial da Fundação Renova, Sra. Andrea Apponi, Diretora de Programas Socioeconômicos e Ambientais da Fundação Renova, Sra. Camila Andrade de Moraes, Coordenadora Jurídica da Fundação Renova, Sr. Clênio Afonso Guimarães, Gerente de Governança da Fundação Renova, Sr. Rodrigo Jurdi Guimarães, Gerente de Obras Complementares da Fundação Renova, Sra. Emília Andrade Paiva, Coordenadora de Governança da Fundação Renova e Sra. Flávia Moura, Especialista de Gestão e Participações da Mantenedora Subsidiária Vale S.A.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Apsan Frediani. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.

4. **Ordem do Dia:**

Relato de *Compliance* e auditoria;

Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova;

Aprovação da ata anterior;

Acompanhamento de ações originadas em reuniões anteriores;

Assuntos para discussão:

Acompanhamento grupos de trabalho (estratégia e governança);

Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento;

Relato de Saúde e Segurança;

Relato de Finanças;

- Reassentamento;

—DS
SMDFL

—DS
PRDF

—DS
IAF

—DS
DC

—DS
CMW

—DS
UF

—DS
CAM



- Indenização;
 - UHE Risoleta Neves (Candongia);
 - Impactos causados pela pandemia da COVID-19;
 - Deliberação do CIF sobre Revisão de Programas e Próximos Passos;
- Acompanhamento da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 (12ª Vara Federal);
Relato de Ouvidoria;
Assuntos para aprovação: APROs.
Encerramento e avaliação da reunião.

5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. Iniciando a pauta dos relatos, a Gerente de *Compliance*, Sra. Roberta Guasti Porto, em apresentação fechada com os Conselheiros, discutiu questões confidenciais e, em seguida, apresentou o relatório das demandas analisadas pela área, incluindo as análises das diligências de parceiros de negócios, número de demandas recebidas no canal confidencial e status de atendimento, atualização sobre os treinamentos realizados e ações de comunicação e casos tratados no comitê interno de *compliance* da gerência da Fundação Renova. Sobre o relato de Auditoria, foi apresentada a execução do plano de auditoria interna, o acompanhamento dos planos de ação e o resultado do diagnóstico de custo no reassentamento de Bento Rodrigues. Ficaram endereçadas as seguintes necessidades: (i) elaboração de um plano de ação para as inconsistências identificadas na verificação do processo de aquisição; (ii) apresentação do relatório do diagnóstico de custo do reassentamento de Bento Rodrigues para o novo diretor de Planejamento e Gestão e para novo diretor de Obras; (iii) proposição de medidas e controles de gestão, bem como apresentação do cronograma físico-financeiro do reassentamento Bento Rodrigues (considerando a conciliação de ambos os aspectos); (iv) avaliação sobre a realização de uma perícia na gestão de custos e orçamentária do reassentamento de Bento Rodrigues; (v) apresentação do plano de ação revisado para os pontos de auditoria de cadastro, especialmente para controle de acesso ao sistema SGS. Os conselheiros aprovaram o encerramento das ações de auditoria das mantenedoras subsidiárias Vale S.A e BHP Billiton Brasil Ltda. após a informação de inexistência de ações em aberto relativas à auditoria de 2018.

5.2. Para apresentar o relato do Presidente da Fundação, foi convidado o Sr. André Giacini de Freitas que destacou a atuação da Fundação nas ações de reparação e ressaltou o compromisso das equipes com as entregas efetivas. Salientou os relatos de sobrecarga de trabalho recebidos pela Diretoria Executiva dos empregados, que pode estar comprometendo as entregas da organização. Alternativas para tratar essa situação incluem a revisão do *headcount* atual para atendimento das demandas internas e externas ou decisão por entregas prioritárias. Também mencionou a importância de reduzir o custo de transação da Fundação, como, por exemplo, com a apresentação de proposta de revisão do estatuto, que atualmente limita a decisão dos executivos da Fundação a transações até 10 milhões de reais para contratações com o mesmo objeto, no orçamento aprovado, calculados de maneira cumulativa, independente do ano calendário da transação. O Sr. Ivan Apsan Frediani pontuou que o quantitativo de empregados deve ser tratado após análise de um processo transparente, com previsibilidade e efetividade do processo de reparação. Sobre o processo de indenização, o Sr. Andre de Freitas informou sobre a contratação de empresa especializada para apoiar a agilidade e integridade dos processos de indenização resultantes da decisão judicial da 12ª Vara Federal de MG. A Sra. Camilla Lott Ferreira recomendou que a Fundação Renova proponha medidas que possam agilizar as transações e aprovações, sem que haja alterações no Estatuto Social.

5.3. O Sr. Andre de Freitas informou o pedido de desligamento do Sr. Guilherme Almeida Tângari, Diretor de Governança Participativa e Integração Territorial da Fundação Renova, a partir de 30/09/2020, agradecendo a sua contribuição na diretoria executiva da Fundação Renova e no processo de reparação.

5.4. Por necessidade de readequação da pauta, as apresentações dos temas relativos às ações originadas das reuniões anteriores, acompanhamento grupos de trabalho (estratégia e governança) e

VISTO
BH, 16/10/2020
Gregório Assagria de Almeida
Promotor de Justiça
Tribunal de Justiça
Estado de Minas Gerais

DS
SMDFL

DS
PADF

DS
IAF

DS
DC

DS
CMW

DS
UF

DS
CAM

VISTO
BH, 16 / 10 / 2020

Página

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 20 de agosto de 2020.

Gregório Assagra de Almeida

relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento foram canceladas, sendo consideradas analisadas pelos conselheiros quando do recebimento do material da reunião. A Sra. Camilla Lott Ferreira solicitou (i) que seja apresentado ao Conselho Curador um follow-up de atendimento às metas; (ii) que após a revisão dos programas seja feito um *workshop* para apresentação do planejamento integrado de execução de programas ao Conselho Curador e (iii) que seja incluída na pauta dos comitês de assessoramento uma apresentação do trabalho do PMO relacionado ao planejamento dos programas de afinidade de cada comitê, assim como seus produtos. Os comitês reportarão posteriormente um resumo de como está sendo feita essa gestão ao Conselho Curador.

5.5. O Gerente de Saúde e Segurança da Fundação, Sr. Rubens Bechara, iniciou sua apresentação informando inócuência de acidentes registrados no último período, inexistência de registro de incidentes críticos, os resultados das ações preventivas realizadas no trânsito, indicadores e o gerenciamento de ações realizadas pela segurança institucional no mês de julho/2020. Informou que a equipe de profissionais de Segurança continua supervisionando as obras de modo a garantir que os controles contra riscos de acidentes e contra a contaminação pelo COVID-19 estejam implementados.

5.6. Sobre os impactos causados pela pandemia da COVID-19, o Sr. Rubens Bechara apresentou uma atualização sobre as principais ações em andamento no contexto da crise COVID-19, abrangendo os seguintes itens: (i) status da retomada das atividades; (ii) análise e monitoramento de indicadores e (iii) plano de retomada das atividades nos escritórios. Os conselheiros reiteraram que o retorno das equipes aos escritórios administrativos e de atendimento ocorrerá apenas quando for considerado seguro. A Sra. Carla Maree Wilson solicitou que a equipe de saúde e segurança avalie as novas opções de testes para detectar COVID-19, considerados mais eficazes e seguros.

5.7. Para a apresentação do relato financeiro, foi convidado o Sr. Carlos Henrique Ribeiro, Gerente Financeiro da Fundação, que apresentou os seguintes itens: (i) Revisão do orçamento plurianual; (ii) Revisão do orçamento de 2020; (iii) análise sobre eventual necessidade de aportes até o mês de outubro de 2020 e (iv) informações financeiras atualizadas até o mês de Agosto/2020. Os conselheiros informaram que a decisão sobre aprovação da nova estimativa plurianual de custos (*draft 15*) será enviada até o final do mês de agosto deste ano.

5.8. Para apresentar o relato sobre o andamento das obras da UHE Risoleta Neves (Candonga), foi convidado o Sr. Rodrigo Jurdi Guimarães, que informou a atualização do processo de transferência integral do programa para a mantenedora principal, Samarco Mineração S/A, após decisão proferida pelo seu Conselho de Administração em 30/07/2020 e o início da etapa de operação assistida e cessão dos contratos com as empresas contratadas. O Sr. Sérgio Márcio de Freitas Leite destacou que a operação assistida de transferência tem, inicialmente, o prazo previsto de 45 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Os conselheiros questionaram sobre a continuidade dos serviços essenciais à manutenção das estruturas até que a transição para a Samarco fosse realizada, sendo que o Sr. Rodrigo Jurdi informou que estão preparados. Os conselheiros reiteraram que a Fundação Renova deve ser a responsável pela contratação e execução de todas as obras e ações para a transferência, incluindo todas as obras de preparação prévias à estação chuvosa, e que a Renova deve assegurar que a Samarco esteja envolvida no engajamento com as partes interessadas e decisões anteriores à transferência. O Sr. Sérgio Márcio de Freitas Leite solicitou que seja informado ao Conselho Curador, com a devida antecedência, eventual necessidade de recursos adicionais a fim de garantir que a gestão da transição seja feita.

5.9. Iniciando a pauta sobre os assuntos para discussão, foi convidado o Sr. Rodrigo Guilherme Americano, Gerente de Construção e Reassentamento, que detalhou também o relatório das atividades realizadas no período nos meses de julho e agosto deste ano em Paracatu de Baixo e Bento Rodrigues e o planejamento das obras com entregas previstas para o ano de 2020. Destacou a atuação do grupo de trabalho, consolidação das soluções propostas e alinhamento do orçamento do programa, após negociações de novos contratos que substituirão aqueles em fase de encerramento. Foram apresentados, adicionalmente, os pacotes de contratação previstos para os próximos meses e a expectativa de prazo necessário para conclusão dos processos de contratação, cuja previsão inicial é dezembro/2020. Apresentou, ainda, o impacto da pandemia causada pelo COVID-19 no cronograma,

DS

SMDFL

DS

PADP

DS

IAF

DS

DC

DS

CMW

DS

UF

DS

CAM

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 20 de agosto de 2020.

em razão da restrição de efetivo e informou que as paralisações e restrições estão sendo informadas judicialmente pela Fundação Renova e suas mantenedoras nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0041497-28.2017.8.13.0400, instaurado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Finalmente, o Sr. Rodrigo Guilherme Americano reconheceu que possui disponível recursos funcionais suficientes e implementados para apoiar o reassentamento, não sendo necessária, até o momento, qualquer complementação de pessoal. A Sra. Camilla Lott Ferreira solicitou (i) que seja avaliado um modelo que possibilite agilizar as aprovações conforme recomendações do Grupo de Trabalho e o modelo das novas contratações, a fim de garantir o cumprimento do cronograma e (ii) reiterou que seja apresentado o cronograma físico X financeiro do reassentamento.



5.10. Para apresentação do processo de indenização, foram convidados o Sr. Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente de Programas Socioeconômicos e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação, que destacaram as recentes decisões proferidas na Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e apresentaram as funcionalidades da plataforma de atendimento do público atingido e o status dos atendimentos em curso. Os Conselheiros recomendaram agilidade nos pagamentos já aprovados e eventuais negativas. Em seguida, foi apresentada uma atualização do programa de indenização em Mariana – MG, com a quantidade de dossiês recebidos pela assessoria técnica, casos atendidos e em análise.

5.11. Continuando na pauta, para apresentar o projeto de revisão dos programas, em atendimento à cláusula 203 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, foi convidado o Sr. Carlos Adelmo Costa Cenachi, que detalhou o processo de validação das definições dos programas e destacou a Deliberação do Comitê Interfederativo ("CIF") nº 418, de 04/08/20.

5.12. Para a apresentação das decisões proferidas pelo juízo da 12ª Vara Federal do Estado de Minas Gerais nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e os prazos de atendimento pelas equipes técnicas da Fundação foi convidada a Sra. Luciana de Moraes Ferreira, *general counsel* da Fundação Renova.

5.13. Para apresentar o relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, que iniciou sua apresentação informando a conclusão, até o dia 31/07/20, 76% das atividades incluídas nos 29 itens acordados com a Força Tarefa do Ministério Público Federal ("MPF"). Apresentou, ainda, os números das manifestações trazidas nos canais de relacionamento da Fundação e os atendimentos realizados.

5.14. Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, o Conselho ratificou as seguintes deliberações previamente encaminhadas via *e-mail*:

1. APRO 32/2020 – Rev. 1, referente à Revisão do Programa 36 (Comunicação nacional e internacional). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;

2. APRO 51/2020 – Rev. 1, referente à contratação da empresa MCA Auditoria e Gerenciamento Ltda., para prestação de serviços de apoio ao gerenciamento e fiscalização de obras a Diretoria de Infraestrutura, no valor de R\$ 90.032.427,39 e pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) que sejam implementadas as recomendações de *compliance* da Fundação; (ii) seja garantido que o custo total do novo contrato não ultrapassa o valor total do contrato vigente com a empresa até então contratada; (iii) que a equipe de *compliance* realize o monitoramento e avaliação de quaisquer atualizações do processos legais (007.97/2017-6 e 026.507/2015-9) relacionados ao fornecedor.

3. APRO 109/2020 – Rev. 1, referente à contratação da empresa MCA Auditoria e Gerenciamento Ltda. para serviços técnicos para fiscalização e gestão de atividades dos programas manejo de rejeitos, biodiversidade, monitoramento hídrico e uso sustentável da terra no valor de R\$9.453.587,05 e pelo prazo de 20 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) que sejam implementadas as recomendações de *compliance* da

VISITADO
BH, 16/08/20

Gregório Assagra de Almeida

Promotor de Justiça
Jurador de Fatos

—DS
SMDEL

—DS
PADE

—DS
IAF

—DS
DC

—DS
CMW

—DS
CF

—DS
CAM



BH, 16 / 10 / 2020

Página

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 09 de outubro de 2020.

Gregório Assagra de Almeida

Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Fundação e (ii) que seja redistribuído o orçamento para garantir que os custos respeitam o orçamento aprovado no *draft* 13.2;

4. APRO 115/2020, referente à contratação da empresa Faleck Mediação, Arbitragem e Negociação SS Ltda. para prestação de serviços de mediação para os escritórios do PIM - Programa de Indenização Mediada, no valor de R\$ 8.241.582,56 e pelo prazo de 16 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) que sejam implementadas as recomendações de *compliance* da Fundação; (ii) que a contratação do serviço preveja que os recursos serão acionados apenas sob demanda e (iii) que seja avaliado se há sobreposição de escopo com os serviços de demais escritórios contratados;

5. APRO 121/2020, referente à contratação da empresa OEC Odebrecht Engenharia & Construção S.A. para a construção do sistema de abastecimento de água de Governador Valadares (adutora do rio Corrente composto por: captação, trecho urbano e tronco principal), no valor de R\$ 77.787.511,98 e pelo prazo de 15,5 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado ao cumprimento das seguintes recomendações: (i) inclusão de cláusulas de saída no contrato, caso não haja aprovação do valor remanescente; (ii) seja considerado um fator adicional ao preço, que reflita o impacto do protocolo de COVID-19, para ser aplicado nos preços unitários durante os meses em que o protocolo for necessário; (iii) seja solicitada a apresentação, pela empresa, de um plano de continuidade no período chuvoso, sem ônus adicional para a Fundação Renova e (iv) que o valor aprovado para esta contratação é somente aquele previsto no orçamento 2020 aprovado. Quaisquer impactos na estimativa orçamentária plurianual devem ser submetidos à aprovação após conclusão do ciclo de revisão das estimativas plurianuais;

6. APRO 122/2020, referente à eleição do novo Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Adriano Haueisen Batista, brasileiro, engenheiro eletricista, casado, portador da carteira de identidade nº MG 4.797.300, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.318.936-72, com endereço profissional na Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.112-021, para o prazo de mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 30 do Estatuto Social da Fundação, a contar de 03/08/2020. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;

7. APRO 124/2020, referente ao pagamento de compensação financeira (repasso de recursos ao atingido para pagamento de aluguel) de ponto comercial ao Sr. Wander Land Miguel, IDSGS nº12651, no valor total de R\$ 19.232,52 (dezenove mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) pagos no período de 12 (doze) meses, contados de Março/2020 a Março/2021. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) sejam implementação das recomendações de *compliance*; (ii) sejam implementadas as recomendações do Comitê de Programas Socioeconômicos; (iii) que a Fundação Renova informe os casos semelhantes existentes e apresente ao Conselho Curador soluções alternativas que busquem a definitividade de atendimento desta e de situações similares;

8. APRO 128/2020 Rev.01, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com a empresa ERIG Engenharia Ltda. para gestão e operação de fazendas-abrigo, assistência veterinária e suporte nas interfaces de programas correlatos, no valor de R\$ 772.739,82 e pelo prazo de 3 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação para que a Fundação Renova informe se as recomendações apresentadas quando da análise da APRO 23/2020 estão sendo implementados de forma a tornar o custo do PG07 (Assistência aos Animais) mais razoável;

9. APRO 133/2020, referente à contratação da empresa Contexto Consultoria e Empreendimentos Ltda., para continuidade da suplementação de profissionais de Saúde e Assistência Social nos municípios de Mariana e de Barra Longa, no valor de R\$ 13.200.000,00 e pelo prazo de 12 (doze) meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação para que sejam atendidas as recomendações de *compliance*;

10. APRO 135/2020, referente ao à celebração de aditivo contratual com a empresa Comercial WGM Distribuidora e Representações Ltda. para o fornecimento de insumos agropecuários em

DS

SMDFL

DS

PRDF

DS

LRF

DS

LRF

DS

CAM

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 20 de agosto de 2020.

território indígena Krenak, no município de Resplendor – MG, no valor de R\$ 2.169.180,00 e pelo prazo de 06 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação para que sejam atendidas as recomendações de *compliance*;

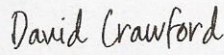
11. APRO 140/2020, referente à celebração de aditivo contratual com a empresa Aditivo com a Consirel – Construtora Silveira e Resende Ltda. para a continuidade do transporte de água através de caminhões-pipa até 20/01/21, nos municípios de Ipaba/MG, Resplendor/MG, Itueta/MG, Aimorés/ES, Baixo Guandu/ES, Colatina/ES, Marilândia/ES e Linhares/ES, no valor de R\$ 16.109.114,94 e pelo prazo de 6 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: i) sejam implementadas as recomendações de *compliance*; (ii) que a Fundação Renova reveja a estratégia de fornecimento de água para cada uma das localidades, antecipando o encerramento do fornecimento através de caminhões pipa; (iii) que a Fundação Renova apresente acompanhamento de tais planos, mensalmente, no Comitê de Engenharia e Obras da Fundação Renova;

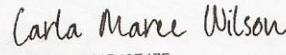
12. APRO 141/2020, referente à eleição do novo Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da carteira de identidade nº MG 3.311.497, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 800.971.546-87, com endereço profissional na Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.112-021, para o prazo de mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 30 do Estatuto Social da Fundação, a contar de 01/09/2020. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;

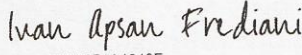
5.15. Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentadas as seguintes Informações ao Conselho: (i) INFO 42/2020, relativa à tributação das indenizações; (ii) INFO 43/2020, referente ao Plano de Enfrentamento da Violência Doméstica para Mulheres Colaboradoras da Fundação Renova em Regime de Teletrabalho – Medidas de Contenção da Pandemia do Covid-19; (iii) INFO 44/2020, referente às diretrizes de Direitos Humanos da Fundação.

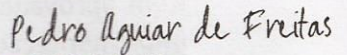
5.16. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e, após avaliação, encerrou a reunião.

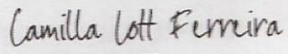
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada, e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. A assinatura dos Conselheiros Sr. David James Crawford e Sra. Carla Maree Wilson se baseará em uma tradução livre desta ata.

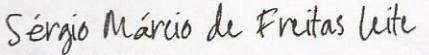
DocuSigned by: Belo Horizonte - MG, 20 agosto de 2020.

 7741F12705024D2
 David James Crawford
 Conselheiro Titular

DocuSigned by:

 109ACD41846E47F...
 Carla Maree Wilson
 Conselheira Suplente

DocuSigned by:

 3CD053354A4048F...
 Ivan Apsan Frediani
 Conselheiro Titular
 Presidente da Mesa


DocuSigned by:

 BDF662295B3A496...
 Pedro Aguiar de Freitas
 Conselheiro Titular

DocuSigned by:

 4F35125A278247E...
 Camilla Lott Ferreira
 Conselheira Titular

DocuSigned by:

 972FFD06D9EE421...
 Sérgio Márcio de Freitas Leite
 Conselheiro Titular

DocuSigned by:

 DD4FD24B960A47A...
 Camila Andrade de Moraes
 Secretária

VISTO
 BH, 20 / 08 / 2020

 Gregório Assagra de Almeida
 Promotor de Justiça
 Curador de Fundações

Consirel – Construtora Silveira e Resende Ltda. para a continuidade do transporte de água através de caminhões-pipa até 20/01/21, nos municípios de Ipaba/MG, Resplendor/MG, Itueta/MG, Aimorés/ES, Baixo Guandu/ES, Colatina/ES, Marilândia/ES e Linhares/ES, no valor de R\$ 16.109.114,94 e pelo prazo de 6 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: i) sejam implementação das recomendações de *compliance*; (ii) que a Fundação Renova reveja a estratégia de fornecimento de água para cada uma das localidades, antecipando o encerramento do fornecimento através de caminhões pipa; (iii) que a Fundação Renova apresente acompanhamento de tais planos, mensalmente, no Comitê de Engenharia e Obras da Fundação Renova;

12. APRO 141/2020, referente à eleição do novo Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da carteira de identidade nº MG 3.311.497, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 800.971.546-87, com endereço profissional na Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.112-021, para o prazo de mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 30 do Estatuto Social da Fundação, a contar de 01/09/2020. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;

5.15. Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentadas as seguintes Informações ao Conselho: (i) INFO 42/2020, relativa à tributação das indenizações; (ii) INFO 43/2020, referente ao Plano de Enfrentamento da Violência Doméstica para Mulheres Colaboradoras da Fundação Renova em Regime de Teletrabalho – Medidas de Contenção da Pandemia do Covid-19; (iii) INFO 44/2020, referente às diretrizes de Direitos Humanos da Fundação.

5.16. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e, após avaliação, encerrou a reunião.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada, e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. A assinatura dos Conselheiros Sr. David James Crawford e Sra. Carla Maree Wilson se baseará em uma tradução livre desta ata.

DocuSigned by: Belo Horizonte - MG, 20 agosto de 2020.

David Crawford

7741F12705024D2

David James Crawford

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Pedro Aguiar de Freitas

BDF662295B3A496...

Pedro Aguiar de Freitas

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Carla Maree Wilson

109ACD41B46E47E...

Carla Maree Wilson

Conselheira Suplente

DocuSigned by:

Camilla Lott Ferreira

4F35125A276247E...

Camilla Lott Ferreira

Conselheira Titular

DocuSigned by:

Ivan Apsan Frediani

3CD053351A4048F...

Ivan Apsan Frediani

Conselheiro Titular

Presidente da Mesa

DocuSigned by:

Sérgio Márcio de Freitas Leite

972FFD06D9EE421...

Sérgio Márcio de Freitas Leite

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Camila Andrade de Moraes

DD4FD24B960A47A...

Camila Andrade de Moraes

Secretária

VISTO

BH, 10/10/2020

Gregório Assagra de Almeida

Promotor de Justiça

Coordenador de Fundações

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 255, no registro 138160, no Livro A,
em 09/11/2020

Belo Horizonte, 09/11/2020

Emol: (6201-8) R\$ 14.89 T.F.J.: R\$ 5.57 Rec. R\$ 0.89 Iss: 0.74 - Total: R\$ 22.09

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escritores: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº ECH01061
Cód. Seg.: 0024.2962.4622.9752

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Wellerson Gonçalves - Auxiliar

Emol: R\$ 15.78 T.F.J.: R\$ 5.57 Total: R\$ 21.35 ISS: R\$ 0.74

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

